



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

1104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra e Sônia Aparecida Senra Viana. Estava ausente o vereador Erisvaldo Alves dos Santos, afastado por motivo de saúde, e o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo e Ofício OAB-PR. Na ordem do dia constavam: **Processo nº 221224/2023** Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao ano de 2022; **Ofício Nº 491/25 - OPD-GP** referente a Acórdão de Parecer Prévio proferido pelo Tribunal de Contas- TCE-PR, do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, exercício financeiro de 2023. A senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, convocou as Comissões Permanentes da Casa para deliberarem sobre as contas do Executivo Municipal referentes aos anos de 2022 e 2023. Também pediu que a advogada da Câmara explicasse o teor do ofício da OAB. A advogada Luciana Figueiredo explicou que tal ofício falava dos direitos e deveres dos advogados em serviços públicos para que não houvesse inflações quanto ao exercício deles e observássemos as suas prerrogativas de funções. A senhora presidenta convidou a todos os presentes para o 4º Encontro Regional de produtores de Urucum, a ser realizado esta semana no Sindicato Rural de Paracity. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva fez aparte no ofício da OAB e completou dizendo que os advogados tinham flexibilidade de horários devido às audiências e reuniões. Havia respaldo jurídico. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou da construção de novo prédio da Câmara e que se isso se tornasse realidade cada funcionário teria a sua sala. Em outro assunto, o vereador destacou o vandalismo que era perpetrado ao longo da Rodovia Ademir Mulon, entre Cruzeiro do Sul e Paracity, com várias placas sendo quebradas e arrancadas. Todos sabiam que a competência para a preservação e sinalização dessa rodovia era do DER. Mas, que o prefeito Marcos César Sugigan, conversasse com proprietários de lotes ao longo dessa rodovia para que instalassem câmeras de vídeo para monitoramento. Dessa forma, poderíamos ter as imagens dos delinquentes que praticavam tal vandalismo e depredação ao patrimônio público. Isso era crime. A vereadora Sônia Aparecida Senra concordou com as palavras do vereador e com as filmagens poderiam identificar e prender, inibindo assim futuras depredações. O vereador Celso Alves de Figueiredo completou dizendo que o Batalhão da Polícia Militar próximo a Cocamar fazia monitoramento em vídeo de parte do trecho de entrada de Paracity. Eles conseguiam identificar motoristas sem cinto de segurança, dirigindo e falando ao celular etc. O

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

vereador falou que foi procurado por senhora, a qual reclamou de bebedouro quebrado na farmácia municipal. A vereadora Sônia Aparecida Senra falou que sempre teve acesso ao diretor de Departamento de Saúde, senhor Douglas Sitoni. Que qualquer dos vereadores poderia procurá-lo e resolver essas questões corriqueiras. A senhora presidenta disse que conversou com o senhor Douglas Sitoni e esse lhe explicou que estavam fazendo licitação para reparo e compra de bebedouros etc. O vereador Celso Alves de Figueiredo salientou que as licitações eram demoradas. A senhora presidenta convidou a todos para a audiência pública na próxima semana, dia 29 de setembro, no auditório Raul Mulon. Também disse que ela juntamente com as Vereadoras Arlete Conceição Corniani da Silva e Sônia Aparecida Senra, além da advogada da Câmara, estariam em um encontro da Procuradoria da Mulher em Maringá. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO-

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO-

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR-

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA-